CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CRM/ES

##ATO Extrato INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CRM-ES № 005/2023 (SEI 23.8.000001393-3)

##TEX CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CRM/ES — CNPJ: 31.300.999/0001-18

CONTRATADA: ECO BRAZIL TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ: 34.438.220/0001-13

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.025 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO.

VALOR: R\$ 4.380,00 (Quatro mil trezentos e oitenta reais).

NOTA DE EMPENHO CRM-ES Nº.: 367/2023

SIGNATÁRIOS: Pelo CRM/ES: Dr. Fernando Avelar Tonelli – Presidente o CRM/ES. Pela contratada: Alan William

Fernandes da Silva – Representante Legal. ORDEM DE SERVIÇO. Data: 23/08/2023.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CRM/ES

##ATO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CRM-ES № 005/2023 (SEI 23.8.000001393-3)

##TEX DECLARO ser inexigível de licitação a seleção do fornecedor da contratação abaixo descrita, pelos motivos e fundamentos que relaciono:

OBJETO: Contratação da empresa Grupo Eco Brazil especializada no fornecimento do Curso Gestão das Retenções Tributárias e Previdenciárias dos Órgãos Públicos e o Novo Leiaute da EFD REINF 2.1.2, incluindo alterações da IN RFB Nº 2145, de 26/06/2023 e apuração da DCTFWEB a ser realizado nos dias 28 e 29 de agosto de 2023, na modalidade presencial, em Vitória/ES, no Nóbile Suítes Diamond Hotel, para os servidores Sérgio Pazolini Marim, Chefe do Setor de Pagamentos do CRM-ES e Carolini Verdan Brandão, Assessora de Diretoria do CRM-ES.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de capacitação e aprimoramento das atuações dos servidores Sérgio Pazolini Marim, Chefe do Setor de Pagamentos do CRM-ES e Carolini Verdan Brandão, Assessora de Diretoria do CRM-ES ao participarem do Curso Gestão das Retenções Tributárias e Previdenciárias dos Órgãos Públicos e o Novo Leiaute da EFD REINF 2.1.2, incluindo alterações da IN RFB Nº 2145, de 26/06/2023 e apuração da DCTFWEB, que revogou a IN RFB nº 971/2009 que Tratava da Contribuição Previdenciária de Pessoa Jurídica e Física - Com Ênfase na IN RFB nº 1234/2012, IN RFB nº. 2110/2022 e Decreto nº 9580/2018 e Noções Básicas de e-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb. Considerando ainda que a empresa ECO BRAZIL TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, fornecerá Curso de Capacitação com docente qualificada com notória especialização nos temas abordados. No que concerne à legalidade da contratação pretendida está de acordo com o fundamento no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: ECO BRAZIL TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SERVIÇOS EDUCACIONAIS

LTDA.CNPJ: 34.438.220/0001-13

VALOR: R\$ 4.380,00 (Quatro mil trezentos e oitenta reais).

Vitória/ES, 22/08/2023. Kátia Cilene Seibert – Gerente Administrativa do CRM/ES.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CRM/ES

##ATO RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CRM-ES № 005/2023 (SEI 23.8.000001393-3)

##TEX O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268 de 30 de Setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045 de 19 de julho de 1958; e por entender cumpridos os preceitos legais, RATIFICO o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação CRM-ES 005/2023, na forma do inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Dr. Fernando Avelar Tonelli - Presidente do CRM-ES.